



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº: 150/2024

Processo Administrativo nº: 226/2024

Data fim de recebimento da proposta: 27/08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS, CNPJ nº 45.786.159/0001-11, por intermédio da Diretoria de Administração, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL – Processo nº 226/2024, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o agenciamento de aquisição de pacote que contemple transporte e Day Use, para o Hotel Fazenda Campo dos Sonhos em Socorro - SP, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV executado pelo CRAS do Município de Iracemápolis-SP**, que será regida pelo art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com Decreto Municipal nº 4214 de 01 de fevereiro de 2024.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para endereço compras02@iracemapolis.sp.gov.br.

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente contratação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o agenciamento de aquisição de pacote que contemple transporte e Day Use, para o Hotel Fazenda Campo dos Sonhos em Socorro - SP, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV executado pelo CRAS do Município de Iracemápolis-SP**, conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como Anexo I do aviso o presente Termo de Referência

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa originada por esta licitação será suportada pela dotação orçamentária sob nº 702 – 08.02.08.244.4003.2.049.3.3.90.39.02.0000000 Constantes do orçamento-programa para o exercício econômico e financeiro de 2024.
- 2.2. O valor total estimado do objeto deste Edital é de R\$ 29.851,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais)

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com seu objeto.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 4.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail compras02@iracemapolis.sp.gov.br até a data prevista, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
- 4.2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de proposta com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
- 4.3. Não haverá etapa de lances.
- 4.4. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 6 INCISO XXIII - A-) AO J-)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo Nº 226 /2024

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o agenciamento de aquisição de pacote que contemple transporte e Day Use, para o Hotel Fazenda Campo dos Sonhos em Socorro - SP, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV executado pelo CRAS do Município de Iracemápolis-SP, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste termo de referência.

1.2 Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	<p>Ônibus executivo, com climatização do ambiente com ar-condicionado, banheiro, espaço maior para descanso dos pés, alto grau de reclinção da poltrona, para idosos, com motorista, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, e incluso combustível.</p> <p>Obs: Devido a quantidade de pessoas poderá ser apresentada proposta com a seguinte configuração: 1 (um) ônibus executivo e 1 (um) micro-ônibus executivo ou 1 (um) ônibus Doble Deck com capacidade para a quantidade de participantes, ou outras configurações com veículos executivos, desde que economicamente mais vantajoso e devidamente sinalizada a alteração no orçamento.</p>	UN	02
	<p>Day Use em Hotel Fazenda Campo dos Sonhos em Socorro-SP, na modalidade Day Use, incluso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrada• Visita Monitorada (conhecer a fabricação de queijo, cachaça e café) e ordenhar vaca• Seguro• Café da manhã• Almoço• Suco ou refrigerante incluso à vontade no almoço• Café caipira• Bingo• Passeio de trator• Torneio de pesca <p>• <u>Com despesa de estacionamento inclusa.</u></p>	UN	80 pessoas, sendo: 66 idosos com mais de 60 anos e 14 adultos



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS E A EMPRESA 24.227.243 MAIRA SPAGNOL DE ARAUJO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PACOTE QUE CONTEMPLE TRANSPORTE E DAY USE, PARA O HOTEL FAZENDA CAMPO DOS SONHOS EM SOCORRO-SP, PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV EXECUTADO PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS-SP.

O Município de Iracemápolis, inscrito com CNPJ 45.786.159/0001-11, com Paço Municipal à Rua Antônio Joaquim Fagundes, nº 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, Telefone (19) 3456-9226, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Nelita Cristina Michel Franceschini**, brasileira, casada, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

A empresa **24.227.243 Maira Spagnol de Araujo**, inscrita com CNPJ Nº 24.227.243/0001-25, com sede à Rua Santa Josefa, Nº 33, Vila São João, Limeira/SP, CEP: 13.480-732, Telefone (19) 3034-8959 e e-mail rodoviario@rosanaturismo.com, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por sua representante legal, Senhora **Maira Spagnol de Araujo**, brasileira, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 226/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 150/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para o agenciamento de aquisição de pacote que contemple transporte e Day Use, para o Hotel Fazenda Campo dos Sonhos em Socorro-SP, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV executado pelo CRAS do Município de Iracemápolis-SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ônibus executivo, com climatização do ambiente com ar- condicionado, banheiro, espaço maior para descanso dos pés, alto grau de reclinção da poltrona, para idosos, com motorista, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, e incluso combustível. Obs: Devido a quantidade de pessoas poderá ser apresentada proposta com a seguinte configuração: 1 (um) ônibus executivo e 1 (um) micro-ônibus executivo ou 1 (um) ônibus Doble Deck com capacidade para a quantidade de participantes, ou outras configurações com veículos executivos, desde que economicamente mais vantajoso e devidamente sinalizada a alteração no orçamento.	UN	02	299,0000	R\$ 23.920,00
	Day Use em Hotel Fazenda Campo dos Sonhos em Socorro-SP, na modalidade Day Use, incluso: • Entrada; • Visita Monitorada (conhecer a fabricação de	UN	80 pessoas, sendo: 66 idosos com mais de 60 anos e 14 adultos		

1

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis - SP CEP: 13.495-047

Fone: (19) 3456-9226 / (19) 3456-9248

licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br / compras@iracemapolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

309

<p>queijo, cachaça e café) e ordenhar vaca;</p> <ul style="list-style-type: none">• Seguro;• Café da manhã;• Almoço;• Suco ou refrigerante incluso à vontade no almoço;• Café caipira;• Bingo;• Passeio de trator;• Torneio de pesca. <p><u>Com despesa de estacionamento inclusa.</u></p> <p>O hotel deve disponibilizar estacionamento para os ônibus do passeio, área de lazer completa, equipamentos de recreação e acesso aos demais equipamentos. A estrutura do hotel deverá ter acessibilidade e banheiros adaptados para os participantes com dificuldade de mobilidade.</p> <p>Previsão: Entre os meses de Agosto e Setembro de 2024 Saída às 7h e retorno às 16h</p>				
TOTAL GLOBAL				R\$ 23.920,00

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura deste.

CLÁUSULA 3ª – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA 4ª – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 5ª – PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor da contratação é de **R\$ 23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)**.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DAY USE DESTINADO AOS INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.

 Detalhes	 Arquivos	 Movimentações	 Itens/Resultados	 Contratos
---	---	--	---	--

Situação	ABERTO
Modalidade	Dispensa
Nº da Licitação	390/2024
Nº do Processo	2380/2024
Valor máximo global	R\$ 8.680,14
Publicado em	31/10/2024 às 14h07
Encerramento em	05/11/2024 às 23h59
Local	http://138.122.40.102:8079/comprasedital/



0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

83
0



 Normal ▾

 1 ▾





84

TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviço de Day Use com café da manhã, almoço, café da tarde, atividades de recreação e lazer e passeio no campo, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes.

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 04757/24

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
01	027.005.139	42	UND.	DAY USE COM REFEIÇÃO INCLUSA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE)	378

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.
Empenho Ordinário.

IV. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades externas, como passeios educativos, culturais e de lazer asseguram o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e possibilita a ampliação do universo cultural das crianças e adolescentes, considerando principalmente, a carência de oportunidades do público atendido.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Contratação de Serviço de Day Use com alimentação, atividades de recreação e lazer e passeio no campo.

46
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 21/11/2024, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER VISANDO ATENDER OS ALUNOS DO 5º ANO MATRICULADOS NO PERÍODO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII E OS IDOSOS QUE FREQUENTAM AS OFICINAS DO CRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 13/11/2024 às 08h50min do dia 21/11/2024.

Início da sessão de disputa de preços: das 09h00min às 15h00min do dia 21/11/2024.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

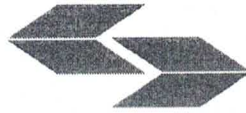
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 09/2024, com detalhes da Dispensa Eletrônica estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 12/11/2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 09/2024

Nº PROC. ADM. 104/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 E DEMAIS DECRETOS MUNICIPAIS realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 12/11/2024 10:56

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/11/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 21/11/2024 08:50

INÍCIO DISPUTA: 21/11/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 27.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER VISANDO ATENDER OS ALUNOS DO 5º ANO MATRICULADOS NO PERÍODO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII E OS IDOSOS QUE FREQUENTAM AS OFICINAS DO CRAS.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Conforme ETP e TR.

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uoi.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz%5DMNZa_D1C1Bs1pjGX%2FS3j0m8zLnqgdGV_iREFRjMihJSyYA7I9_pAItfWzGI7HUhOrYoBtHNYDLN3mMo1g5ADYV6vZ9TjSIPESDqz1AzIq0Tc%3D

HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

BARRA DO JACARÉ-PR - 12/11/2024

48
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 19/11/2024, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER VISANDO ATENDER OS ALUNOS DO 5º ANO MATRICULADOS NO PERÍODO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII E OS IDOSOS QUE FREQUENTAM AS OFICINAS DO CRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 13/11/2024 às 08h50min do dia 19/11/2024.

Início da sessão de disputa de preços: das 09h00min às 15h00min do dia 19/11/2024.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 09/2024, com detalhes da Dispensa Eletrônica estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/11/2023, diretamente na B.L.L. e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 12/11/2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

85
a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 19/11/2024, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER VISANDO ATENDER OS ALUNOS DO 5º ANO MATRICULADOS NO PERÍODO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII E OS IDOSOS QUE FREQUENTAM AS OFICINAS DO CRAS**, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 13/11/2024 às 08h50min do dia 19/11/2024.

Início da sessão de disputa de preços: das 09h00min às 15h00min do dia 19/11/2024.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 09/2024, com detalhes da Dispensa Eletrônica estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/11/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 12/11/2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

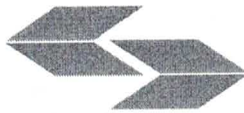
Ednalberto Goulart

Código Identificador:FE4BEBCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 09/2024

Nº PROC. ADM. 104/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 E DEMAIS DECRETOS MUNICIPAIS realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO e tendo como autoridade EDIMAR DE FREITAS ALBONETI.

PUBLICAÇÃO: 12/11/2024 10:56

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/11/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 19/11/2024 08:50

INÍCIO DISPUTA: 19/11/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 27.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER VISANDO ATENDER OS ALUNOS DO 5º ANO MATRICULADOS NO PERÍODO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII E OS IDOSOS QUE FREQUENTAM AS OFICINAS DO CRAS.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Conforme ETP e TR.

Para demais informações contato via e-mail: pmbj@uol.com.br, telefone: 4335371212 ou acesso pelo link: <https://bilcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DqwyHtzCKCaRvQ3byrxEIPeZzeK5pDfm2ZffgToisWExkv2TET2m0BfcELIL2SrnkdtGcz6y5NzhhNimNW5pCZviPsCP%2FKQC848AFZISFQJM%3D>

HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

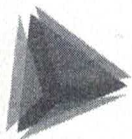
BARRA DO JACARÉ-PR - 12/11/2024

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM
GERAL LTDA**

CNPJ 37.769.137/0001-15

92
9



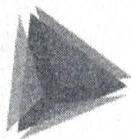
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37769137000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

93



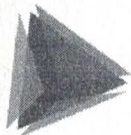
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 43309319822

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

94
g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 22892624800

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.769.137/0001-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:15:04 do dia 26/11/2024 , com validade até o dia 26/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jOEKVfb13Zu7iCDDp1y9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA**

CPF/CNPJ: **228.926.248-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:16:03 do dia 26/11/2024 , com validade até o dia 26/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AUxYIQlujz9cUm3qXwAG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIELE RECHE MORAES**

CPF/CNPJ: **433.093.198-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:15:28 do dia 26/11/2024 , com validade até o dia 26/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3MnYrzzHRiZkFpPhZqXA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35236161511	CNPJ 37.769.137/0001-15	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.151.101/24-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:47:16	CÓDIGO DE CONTROLE 241338781
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.


99
9

Requerimento Capa



SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2331278406



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SALVADOR CORREA		NÚMERO 603
COMPLEMENTO ANDAR 3 SALA 38	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERGUEIRO	CEP 18030130
MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP
E-MAIL sibelereche@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 5ª Exigência	CNPJ - SEDE 37769137000115	NIRE - SEDE 35236161511
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SIBELE FERREIRA RECHE MORAES - Responsável DATA ASSINATURA:  ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/06



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

NOEMIA MARMITARIA E PARMEGIANA LTDA CNPJ 37.769.137/0001-15

Pelo presente instrumento particular de contrato social **GABRIELE RECHE MORAES**, brasileira, maior, divorciada, nascida em 06.04.1993, natural de Votorantim/SP, enfermeira, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.864.009-X SSP/SP expedida em 10.01.2017 e do CPF nº 433.093.198-22, residente e domiciliado a Rua Antônio Pérez Hernandez, nº 300, Apto. 132, Torre 4 – Parque Campolim – CEP. 18048-115 – Sorocaba/SP; **LUZIA DE CASSIA VERA CRUZ RODRIGUES**, brasileira, natural de Sorocaba/SP, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 10/10/1975, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 28.412.551 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.469.618-25, residente e domiciliado á Rua Professor Carlos Chagas, nº 72 – Bairro Brigadeiro Tobias – CEP. 18108-350– Sorocaba/SP, resolvem neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

UNICOS sócios da NOEMIA MARMITARIA E PARMEGIANA LTDA, que gira nessa praça a Rua Doutor Haroldo Segamarchi, nº.209 – Sala 2 – Jardim Santa Barbara - Sorocaba/SP – cep.18053-364.com atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP sob nº. 35236161511 em 17 de Julho de 2020. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo, alterar o mencionado contrato e alterações de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.:

Cláusula 1ª - A partir desta data altera-se o endereço de **Rua Doutor Haroldo Segamarchi, nº 209 – Sala 2 - Jardim Santa Barbara – CEP 18053-364**, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para **Rua Salvador Correa, 603, 3º andar – sala 38 - Centro - CEP 18030-130**, na cidade de Sorocaba – Estado de São Paulo.

Cláusula 2ª – Admite-se a partir desta data o sócio **RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/04/1991, natural de Sorocaba/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.850.115-8 SSP/SP expedido em 08/04/2009 e do CPF nº 228.926.248-00, residente e domiciliado a Rua Antônio Pérez Hernandez, nº 300, Apto. 132, Torre 4 – Parque Campolim – CEP. 18048-115 – Sorocaba/SP.

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade, neste ato a sócia **LUZIA DE CASSIA VERA CRUZ RODRIGUES**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 6.000 (seis mil) quotas, ao sócio **RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Scanned with CamScanner



Certifico o registro sob o nº 1.151.101/24-2 em 19/06/2024 da empresa VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA, NIRE nº 35236161511, protocolado sob o nº SPP2331278406. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241338781. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

101
9

Cláusula 4ª – O capital social de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), divididos em 12.000 (doze Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força da cessão e transferência das cotas sociais, passa a ser distribuído em:

GABRIELE RECHE MORAES	
6.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 cada.....	R\$ 6.000,00
RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA	
6.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 cada.....	R\$ 6.000,00

Cláusula 5ª – Altera-se nesta data o capital social , que passa de R\$ 12.000,00(doze mil reais) para R\$ 100.000,00., dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas., em moeda corrente do país, que força da cessão e transferência das cotas sociais, passa a ser distribuído em:

GABRIELE RECHE MORAES	
50.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 cada.....	R\$ 50.000,00
RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA	
50.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 cada.....	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - A partir desta data altera-se o objeto social que passa de ramo de atividade de **Serviços de Fornecimento de Refeições Delivery** para Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Móveis, Comercio Varejista de Artigos Descartáveis em Geral, Comércio Varejista de Vestuário e Acessórios.

Cláusula 7ª -- Altera-se a denominação social **NOEMIA MARMITARIA E PARMEGIANA LTDA** para **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA**.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, podendo assinar em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Resolvem os sócios consolidarem o seu contrato social, em face às modificações ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Scanned with CamScanner



Certifico o registro sob o nº 1.151.101/24-2 em 19/06/2024 da empresa VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA, NIRE nº 35236161511, protocolado sob o nº SPP2331278406. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 241338781. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

102
e

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA
CNPJ 37.769.137/0001-15

Clausula 1ª – O nome da sociedade girará sob a denominação social de **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**.

Clausula 2ª – A sociedade terá sua sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, a **Rua Salvador Correa, nº 603 - sala 38 – Centro - CEP 18030-130**, podendo estabelecer filiais ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes, mediante alteração contratual.

Clausula 3ª – A sociedade empresarial terá por foro contratual a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios decorrente deste contrato social, renunciando – se expressamente a qualquer outro por muito especial que seja.

Clausula 4ª – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os mesmos.

GABRIELE RECHE MORAES	
50.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 cada.....	R\$ 50.000,00
RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA	
50.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 cada.....	R\$ 50.000,00

Cláusula 5ª. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Scanned with CamScanner



Certifico o registro sob o nº 1.151.101/24-2 em 19/06/2024 da empresa VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA, NIRE nº 35236161511, protocolado sob o nº SPP2331278406. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241338781. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

103
Q

Cláusula 6ª – A sociedade terá por objetivo principal o ramo de atividade de Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, Comercio Varejista de Móveis, Comercio Varejista de Artigos Descartáveis em Geral, Comércio Varejista de Vestuário e Acessórios.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, podendo assinar em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado, verificada em balanço especialmente levantado.

X  8

Scanned with CamScanner



Certifico o registro sob o nº 1.151.101/24-2 em 19/06/2024 da empresa VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA, NIRE nº 35236161511, protocolado sob o nº SPP2331278406. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241338781. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

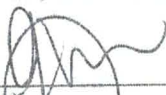
Cláusula 14ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer penalidade de lei que os que os impeçam de exercer a atividade empresarial.


Cláusula 16ª – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o abaixo em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial.

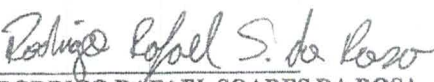
Sorocaba, 10 de novembro de 2022



GABRIELE RECHE MORAES
RG. 48.864.009-x SSP/SP
CPF. 433.093.198-22



LUZIA DE CASSIA VERA CRUZ RODRIGUES
RG. 28.412.551 SSP/SP
CPF. 257.469.618-25



RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA
RG. 47.850.115-8 SSP/SP
CPF. 228.926.248-00

Scanned with CamScanner

109

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

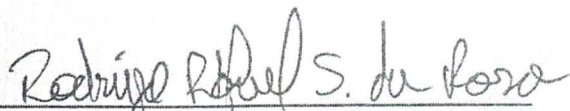
NOME					
RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Divorciado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
22892624800	Branca	04719134211	03/10/2019	DENATRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
Antonio Perez Hernandez				300	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
PARQUE TRES MENINOS				18016200	
COMPLEMENTO					
APT 132 BLOCO 4					
MUNICÍPIO				UF	
Sorocaba				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Sorocaba	DATA	08/01/2024		
NOME	RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA	ASSINATURA	Rodrigo Rafael S. da Rosa		

DECLARAÇÃO

Eu, **RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA**, portador do Documento de Identificação nº 04719134211, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22892624800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA SALVADOR CORREA, 603 ANDAR 3 SALA 38** - Bairro: **JARDIM VERGUEIRO**, Sorocaba - SP CEP 18030130, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-la.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA (Sócio-Administrador)
04719134211

Scanned with CamScanner

107
9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SIBELE FERREIRA RECHE MORAES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP185771**, expedida em **20/12/1984**, inscrito no CPF nº 10701606878, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 17/06/2024.

SIBELE FERREIRA RECHE MORAES

vos
g

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331278406** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço e Alteração de Nome Empresarial da empresa **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/06/2024.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331278406.